



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2023/00412, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

SUSPENDER o expediente e os prazos processuais no 1º e 2º Juizados Especiais Federais de Niterói e nas Subseções Judiciárias de Itaboraí e São Gonçalo, no dia 27 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2023/04477, RESOLVE:

SUSPENDER o expediente e os prazos processuais nas serventias localizadas no prédio Niterói II, da Subseção Judiciária de Niterói, situado na rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 604 - Centro - Niterói/RJ, onde funcionam o 1º e o 2º Juizados Especiais Federais de Niterói e as Subseções Judiciárias de Itaboraí e São Gonçalo, no dia 27 de setembro de 2023, em virtude de falta de energia elétrica em suas dependências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente

Classif. documental

00.01.01.14



TRF2PTP202300412B